

Conselho Internacional do Café
126.ª sessão (extraordinária)
Sessão virtual
4 e 5 junho 2020
Londres, Reino Unido

**Redistribuição de votos no Conselho
para o ano cafeeiro de 2019/20**

Calculada aos 12 de maio de 2020

Antecedentes

1. Neste documento indica-se a redistribuição de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2019/20, calculada segundo as pertinentes disposições dos Artigos 12 e 21 do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007.
2. O cálculo dos votos dos Membros exportadores e importadores foi feito com base nos dados estatísticos que figuram no Anexo do documento [ICC-125-1](#). A distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2019/20 foi calculada com base no número de Membros da Organização aos 4 de setembro de 2019 sob a égide do AIC de 2007 (ver quadros 1 e 2 do documento [ICC-125-1](#)).
3. A Secretaria recorda aos Membros que apenas os Governos que forem Membros do AIC de 2007 e houverem saldado suas contribuições terão direito a votar nesta sessão do Conselho.
4. O quadro 1 mostra os votos dos Membros exportadores e relaciona os que estão em atraso, cujos direitos de voto estão suspensos. O quadro 2 mostra os votos dos Membros importadores a relaciona os que estão em atraso, cujos direitos de voto estão suspensos. O quadro 3 mostra a situação dos pagamentos pendentes e o quadro 4, a situação das contribuições pendentes devidas por ex-Membros.

Ação

Solicita-se ao Conselho que aprove este documento.

NOTAS AOS QUADROS

1. Segundo o parágrafo 2 do Artigo 12 do AIC de 2007, cada Membro disporá de 5 votos básicos.
2. Segundo o parágrafo 5 do Artigo 12, a União Europeia disporá de votos como Membro único.
3. Segundo o parágrafo 7 do Artigo 12, sempre que ocorrer qualquer modificação no número de Membros da Organização, ou forem suspensos ou restabelecidos, nos termos do Artigo 21, os direitos de voto de um Membro, o Conselho procederá à redistribuição dos votos nos termos do Artigo 12.
4. Segundo o parágrafo 8 do Artigo 12, nenhum Membro poderá dispor de dois terços ou mais dos votos de sua categoria.
5. Segundo o parágrafo 2 do Artigo 21, se um Membro não houver pago integralmente sua contribuição ao Orçamento Administrativo dentro de seis meses a contar da data em que tal contribuição é exigível, seus direitos de voto e seu direito de participar de reuniões de comitês especializados serão suspensos até que sua contribuição seja paga integralmente. Todavia, a menos que o Conselho assim o decida, o Membro não será privado de nenhum outro direito nem eximido de nenhuma das obrigações que lhe correspondam em virtude do AIC de 2007. Como decidido pelo Conselho em março de 2013 (documento [ICC-110-16](#)), no caso de contribuições cujo pagamento esteja um pouco abaixo do montante exigível, o Diretor-Executivo, ao determinar os votos, terá liberdade para ignorar o pequeno déficit que haja. Esse déficit é definido como £1.000 ou 5% da contribuição do Membro, se maior, contanto também que o saldo pendente seja pago pelo Membro no exercício financeiro seguinte.

TABLE 1
Exporting Members
Re-distribution of votes in the Council
Coffee year 2019/20
As at 12 May 2020

Exporting Members	Average exports (60-kg bags)	Percentage share in total exports	Votes			Percentage share of all votes
			Basic	Proportional	Total	
(a) Members						
Angola	9 483	0.0235	5	0	5	0.25
Cameroon	300 926	0.7462	5	7	12	0.60
Colombia	12 835 086	31.8252	5	293	298	14.90
Costa Rica	1 082 555	2.6842	5	25	30	1.50
Côte d'Ivoire	1 306 874	3.2405	5	30	35	1.75
El Salvador	542 596	1.3454	5	12	17	0.85
Ethiopia	3 337 038	8.2744	5	76	81	4.05
India	5 964 285	14.7887	5	136	141	7.05
Indonesia	6 915 123	17.1464	5	158	163	8.15
Kenya	725 478	1.7989	5	17	22	1.10
Nepal	1 729	0.0043	5	0	5	0.25
Nicaragua	2 116 325	5.2475	5	48	53	2.65
Tanzania	783 448	1.9426	5	18	23	1.15
Thailand	277 136	0.6872	5	6	11	0.55
Togo	97 839	0.2426	5	2	7	0.35
Uganda	4 033 980	10.0025	5	92	97	4.85
Sub-total	40 329 901	100.00	80	920	1 000	50.00
(b) Members in arrears						
Bolivia (Plurinational State of)	25 329	0.0000	0	0	0	0.00
Brazil	34 534 780	0.0000	0	0	0	0.00
Burundi	215 521	0.0000	0	0	0	0.00
Central African Republic	44 968	0.0000	0	0	0	0.00
Cuba	19 168	0.0000	0	0	0	0.00
Democratic Republic of Congo	157 370	0.0000	0	0	0	0.00
Ecuador	742 380	0.0000	0	0	0	0.00
Gabon	4	0.0000	0	0	0	0.00
Ghana	9 001	0.0000	0	0	0	0.00
Guatemala	3 165 535	0.0000	0	0	0	0.00
Honduras	6 205 087	0.0000	0	0	0	0.00
Liberia	6 305	0.0000	0	0	0	0.00
Madagascar	45 692	0.0000	0	0	0	0.00
Malawi	16 178	0.0000	0	0	0	0.00
Mexico	2 622 425	0.0000	0	0	0	0.00
Panama	50 584	0.0000	0	0	0	0.00
Papua New Guinea	877 177	0.0000	0	0	0	0.00
Peru	3 669 112	0.0000	0	0	0	0.00
Philippines	10 079	0.0000	0	0	0	0.00
Rwanda	254 652	0.0000	0	0	0	0.00
Sierra Leone	35 342	0.0000	0	0	0	0.00
Timor-Leste	87 621	0.0000	0	0	0	0.00
Venezuela	18 069	0.0000	0	0	0	0.00
Viet Nam	24 674 486	0.0000	0	0	0	0.00
Yemen	44 668	0.0000	0	0	0	0.00
Zambia	12 867	0.0000	0	0	0	0.00
Zimbabwe	7 628	0.0000	0	0	0	0.00
Sub-total	77 552 028	0.00	0	0	0	0.00

TABLE 2
Importing Members
Re-distribution of votes in the Council
Coffee year 2019/20
As at 12 May 2020

Importing Members	Average imports (60-kg bags)	Percentage share in total imports	Basic	Votes		Percentage share of all votes
				Proportional	Total	
(a) Members						
European Union	80 184 140	82.7905	5	661	666	33.30
Austria						
Belgium/Luxembourg						
Bulgaria						
Croatia						
Cyprus						
Czech Republic						
Denmark						
Estonia						
Finland						
France						
Germany						
Greece						
Hungary						
Ireland						
Italy						
Latvia						
Lithuania						
Malta						
Netherlands						
Poland						
Portugal						
Romania						
Slovakia						
Slovenia						
Spain						
Sweden						
United Kingdom						
Japan	7 819 043	8.0732	5	148	153	7.65
Norway	785 771	0.8113	5	15	20	1.00
Russian Federation	5 174 561	5.3428	5	97	102	5.10
Switzerland	2 888 380	2.9823	5	54	59	2.95
Subtotal	96 851 895	100.00	25	975	1 000	50.00
(b) Members in arrears						
Tunisia	500 846	0.0000	0	0	0	0.00
Subtotal	500 846	0	0	0	0	0
Total	97 352 741	100	25	975	1 000	50

TABLE 3			
ADMINISTRATIVE BUDGET			
SITUATION OF OUTSTANDING PAYMENTS			
FROM MEMBERS IN ARREARS			
As at 12 May 2020			
	Pounds sterling		
	2019/20	2018/19 and prior years	Total
Total	826 465	495 544	1 322 009
Bolivia (Plurinational State of)	6 520	15 263	21 783
Brazil	305 136	99 357	404 493
Burundi	7 824	160	7 984
Central African Republic	6 520	56 534	63 054
Côte d'Ivoire	47	-	47
Cuba	6 520	6 520	13 040
Democratic Republic of Congo	7 824	15 192	23 016
Ecuador	10 915	-	10 915
Gabon	6 520	167	6 687
Ghana	6 520	-	6 520
Guatemala	33 904	-	33 904
Honduras	28 711	-	28 711
Liberia	6 520	72 320	78 840
Madagascar	6 520	-	6 520
Malawi	6 520	52 136	58 656
Mexico	28 688	-	28 688
Panama	6 520	296	6 816
Papua New Guinea	14 344	30 569	44 913
Paraguay†	6 520	-	6 520
Peru	37 816	-	37 816
Philippines	6 520	-	6 520
Rwanda	9 128	-	9 128
Sierra Leone	6 520	-	6 520
Timor-Leste	480	-	480
Tunisia	18 256	18 256	36 512
Venezuela	6 520	13 653	20 173
Viet Nam	219 072	-	219 072
Yemen	6 520	45 740	52 260
Zambia	6 520	33 424	39 944
Zimbabwe	6 520	35 956	42 476

* Total outstanding payment shown in the fourth column reflect any offset from the creditor balances.

† Paraguay notified the ICO on 28 August 2019 of its intention to withdraw from the ICA 2007. The withdrawal of Paraguay became effective on 26 November 2019.

TABLE 4	
DUE FROM FORMER MEMBERS	
SITUATION OF OUTSTANDING PAYMENTS	
As at 12 May 2020	
	Pounds sterling
Total	178 993
Congo, Rep. of	39 505
Dominican Republic	30 729
Guinea	108 759